



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 4302/2019 – SEMAD**, observando-se o que determina a lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Controle Interno/SEMAD, no que tange providências quanto à correção do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM (SEMAD)** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de correção de erro material apontado no contrato, mais especificamente no elemento de despesa constante na dotação orçamentária, onde se lê 339039, leia-se 339030;

Destarte, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a celebração do Apostilamento do contrato firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM (SEMAD)** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, com fundamento no artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Ao NSEAJ/SEMAD, para providências subsequentes.

Belém, 18 de julho de 2019.


Evanilda Gomes Franco
Secretária Municipal de Administração